

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 031/2025

Processo nº 23765.009585/2024-62

TERMO DE CONTRATO Nº 031/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF, E ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146, de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.923.871.0001-09, com sede na Alameda dos Jacarandás, nº 194, Campestre, Santo André/SP, CEP: 09090-030, Telefone: (011) 3356-0335, E-mail: licita@alpharad.com.br, negocios@alpharad.com.br, representada neste ato por **Evelyn Almeida Santos Pereira**, CPF nº 370.978.918-40, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23765.009585/2024-62, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP nº **90067/2024**, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de Produtos para Saúde (insumos para hemodiálise), Agulhas, Seringas e Cateteres, para atender a Unidade do Sistema Urinário (Hemodiálise) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEH), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	AGHU	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
			AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES, 14 G X 16 CM - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MANDRIL COM GAVETA DE 17 MM PARA ARMAZENAMENTO DO FRAGMENTO (GUILHOTINA), AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR, ESTÉRIL, CÂNULA		

1	291902	603048	CENTIMETRADA COM MARCAÇÃO ECOGÊNICA DE UM EM UM CENTÍMETRO E PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. COMPATÍVEL COM INSTRUMENTO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DISPARADOR EM COMODATO.	UNIDADE	96
---	--------	--------	--	---------	----

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. o Termo de Referência;
- 1.2.2. o instrumento convocatório;
- 1.2.3. a Ata de Registro de Preços;
- 1.2.4. o Termo de Comodato;
- 1.2.5. a proposta do contratado;
- 1.2.6. eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO**

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 5.227,20** (cinco mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES, 14 G X 16 CM - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MANDRIL COM GAVETA DE 17 MM PARA ARMAZENAMENTO DO FRAGMENTO (GUILHOTINA), AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR, ESTÉRIL, CÂNULA CENTIMETRADA COM MARCAÇÃO ECOGÊNICA DE UM EM UM CENTÍMETRO E PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR				

1	603048	VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. COMPATÍVEL COM INSTRUMENTO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DISPARADOR EM COMODATO.	UNIDADE	96	R\$54,45	R\$5.227,20
---	--------	--	---------	----	----------	-------------

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

3.4. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **30/05/2025** e encerramento em **30/05/2026**, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/155903	10.302.5118.8585.0031	234493	1002A002V8	339030	R\$5.227,20

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

9. **CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO CONTRATUAL**

9.1. O Termo de Contrato se extingue quando vencido o prazo fixado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

9.2.1. de forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

9.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

9.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

9.2.2. por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

9.2.3. por determinação judicial.

9.3. O Termo de Contrato pode ser extinto no caso de se constatar a ocorrência de impedimento previsto no art. 69 do RLCE 2.0.

9.4. O Termo de Contrato pode ser extinto pela rescisão do Termo de Comodato.

9.5. A extinção do Termo de Contrato não acarreta automaticamente a extinção do Termo de Comodato, que tem prazo de vigência próprio.

9.6. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

9.6.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.6.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.6.3. indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

10.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0., bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

13.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ANTICORRUPÇÃO

14.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.1. a CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

18.1.2. poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996;

18.1.3. o procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022;

18.1.4. o procedimento para cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira seguirá, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020;

18.1.5. o procedimento para cessão de crédito, de qualquer natureza, observará as regras definidas no Termo de Referência.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA, Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 28/05/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 28/05/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49797645** e o código CRC **BA3DF5B1**.

Referência: Processo nº 23765.009585/2024-62 SEI nº 49797645

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00002/2025 publicado no D.O de 2025-05-21, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo de Apostilamento: 1/2025. . Leia-se: EXTRATO DE Termo de Apostilamento: 2/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025 - UASG 155012

Nº Processo: 23525008923202552. Objeto: Aquisição de INSTRUMENTAIS PARA UROLOGIA, GINECOLOGIA E CIRURGIA GERAL - ÓPTICAS, URETEROSCÓPIO, NEFROSCÓPIO, CISTOSCÓPIO, RESSECTOSCÓPIO E CONTAINERS/ESTOJOS.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 30/05/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, 1355, Santa Cecília, Vitória, Es, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-90062-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA

Agente de Licitação

(SIASGnet - 29/05/2025) 155012-26443-2024NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE COMODATO Nº 12025/2025 - UASG 155016

Nº Processo: 23529.011093/2023-49. Pregão Nº 56/2023. Contratante: EBSERH HU-UFGD. Contratado: 28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Termo de comodato do pregão 56/2023 item 87 monitor de glicose sanguínea. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/05/2025 a 05/06/2025. Valor Total: R\$ 198,53. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155016

Número do Contrato: 3/2024. Nº Processo: 23529.017305/2023-00. Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: EBSERH HU-UFGD. Contratado: 79.705.182/0001-56 - Arenito - Conservacao Patrimonial - Eireli. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 01/06/2025 e encerramento em 31/05/2026, com fundamento no art. 150 do rlce 2.0.. Vigência: 01/06/2025 a 31/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 660.319,39. Data de Assinatura: 15/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025 - UASG 155016

Nº Processo: 23529004895202564. Objeto: Aquisição de Saneantes. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 30/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaiá, Dourados/ms, Altos do Indaiá - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155016-5-90028-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/06/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores (as) fornecedores (as), queiram por gentileza fazer cotação conforme especificações e exigências do edital e seus anexos..

JOILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Agente de Licitação

(SIASGnet - 29/05/2025) 155016-26443-2025NE800000

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE COMODATO Nº 6/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.009585/2024-62. Pregão Nº 90067/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 05.923.871/0001-09 - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização para o item n.º 01 do termo de referência, do seguinte bem em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência: 1 (um) disparador compatível com a agulha fornecida. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.022303/2024-12. Pregão Nº 90012/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 47.915.446/0001-00 - L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de insumos para nutrição enteral para abastecimento do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf/ebserh), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/05/2027 a 29/05/2027. Valor Total: R\$ 212.269,40. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.022303/2024-12. Pregão Nº 90012/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 123.163.467/0001-58 - ALUGCLIN LOCACAO E COMERCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de insumos para nutrição enteral para abastecimento do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf/ebserh), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/05/2025 a 29/05/2027. Valor Total: R\$ 176.076,00. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.022303/2024-12. Pregão Nº 90012/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 44.051.581/0002-47 - SERGIO RICARDO LESSA REPRESENTACOES. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de insumos para nutrição enteral para abastecimento do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf/ebserh), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/05/2025 a 29/05/2027. Valor Total: R\$ 22.484,00. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.022303/2024-12. Pregão Nº 90012/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 32.849.883/0001-03 - ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de produtos para nutrição enteral para abastecimento do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf/ebserh), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/05/2025 a 29/05/2027. Valor Total: R\$ 10.157,97. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.009585/2024-62. Pregão Nº 90067/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 05.923.871/0001-09 - ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de produtos para saúde (insumos para hemodiálise), agulhas, seringas e cateteres, para atender a unidade do sistema urinário (hemodiálise) do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf/ebserh), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026. Valor Total: R\$ 5.227,20. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada pela Gerência Administrativa, resolve NOTIFICAR a empresa HOSPIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.057.503/0001-82, quanto ao que se segue: I) Esta unidade hospitalar oportunizou à empresa a apresentação de defesa prévia e de recurso no âmbito do processo administrativo PAIF nº 033/2025. O servidor Outlook retornou alerta indicativo de que o domínio dos e-mails da empresa inexistente. II) Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, em 14/05/2025 foi publicado no Diário Oficial da União o chamamento da empresa ao processo, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação. III) Decorrido o prazo, não houve réplica, restando intempestiva qualquer manifestação ulterior que porventura vier a ocorrer. Assim sendo, foi decretada de forma definitiva a aplicação das sanções de MULTA MORATÓRIA DE R\$ 87,75 (oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A EBSERH POR QUATRO MESES E QUINZE DIAS. IV) O processo administrativo (PAIF nº 033/2025) encontra-se instruído no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e para vista dos autos ao interessado, deverá haver solicitação através do e-mail cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Juiz de Fora/MG, 29 de maio de 2025.

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 235410000822025. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para realização de CATETERISMO-INTERVENÇÃO DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA E DA VASCULAR PERIFÉRICA E ENDOVASCULAR, destinado ao atendimento das demandas do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. . Total de Itens Licitados: 93. Edital: 30/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, Camobi - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-90081-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos..

JULIANO DA SILVA REIS

Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 29/05/2025) 155125-26443-2025NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 235410000932025. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de informática para o Hospital Universitário de Santa Maria. . Total de Itens Licitados: 21. Edital: 30/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, Camobi - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-90073-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos..

JULIANO DA SILVA REIS

Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 29/05/2025) 155125-26443-2025NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23539.005116/2025-29. O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 492/2024-EBSERH, 02/12/2024, resolve notificar, devido ao interessado se encontrar em lugar incerto e não sabido, a ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA já qualificada como Contratada, através do pregão nº 90042/2024, pela identificação da possível infringência de cláusula do Termo de Referência, querendo, apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPB, para o e-mail: ufac.hulw-

Sigla do HUF:

HU-UFJF

Contrato nº

031/2025

Objeto resumido:

fornecimento continuado de Produtos para Saúde (insumos para hemodiálise), Agulhas, Seringas e Cateteres, para atender a Unidade do Sistema Urinário (Hemodiálise) do HU-UFJF/EBSERH

Total:

7

Eixo		Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano	X	1
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano		0
		CT ≥ R\$ 10 mi/ano		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados	X	1
		≤ 3 interessados		0
		Fornecedor exclusivo		0
3	Complexidade Técnica	Outras contratações	X	1
		DEMO, Consignação, TIC		0
		OPME, Obras, Serv. Eng.		0
4	Discrecionalidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações		0
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo	X	2
		Art. 78, XV, Carona		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	X	1
		Serviço+Reforma > 2 anos		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	X	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh		0
		Transação com P. Relac.		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo